



**88ª SESSÃO ORDINÁRIA
05 DE AGOSTO DE 1998
(QUARTA-FEIRA)**

Início: 14:00h

ATA DA SESSÃO ANTERIOR

PEÇAS DAS SESSÕES ANTERIORES

01. Ato de Concentração nº 08012.002730/98-41

Requerentes: Indústrias Químicas Elgin Ltda. e Sherwin Williams Brasil Indústria e Comércio Ltda.

Advogados: Tozzini, Freire, Teixeira e Silva

Relatora: Conselheira Lucia Helena Salgado e Silva

02. Ato de Concentração nº 08012.002740/98-02

Requerentes: Sherwin Williams Brasil Indústria e Comércio Ltda. Lazzuril Tintas S/A

Advogados: Tozzini, Freire, Teixeira e Silva

Relatora: Conselheira Lucia Helena Salgado e Silva

03. Ato de Concentração nº 187/97

Requerentes: SANTHER - Fabrica de Papel Santa Therezinha S/A, Cia. de Papel e Papelão Pedras Brancas e Votocel Fimes Flexíveis Ltda.

Advogados: José Ignácio Gonzaga Franceschini e outros

Relator: Conselheiro Mércio Felsky

PEÇAS DA 88ª SESSÃO ORDINÁRIA

04. Ato de Concentração n.º 08012.000431/98-07

Requerentes: BRASPET Ind. e Com. de Embalagens Plásticas Ltda e Schmalbach Lubeca AG.

Advogados: Dr. Mário Roberto Villanova Nogueira e outros

Conselheira: Lucia Helena Salgado e Silva

05. Ato de Concentração nº 112/97

Requerentes: Cia. Aços Especiais Itabira - Acesita e Brasifco S/A

Advogados: José Del Chiaro Ferreira da Rosa

Relator: Conselheiro Mércio Felsky

06. Ato de Concentração nº 08012.000396/98-08

Requerentes: Igaras Papéis e Embalagens S/A e Trombini Papel e Embalagens S/A

Advogados: Mário Roberto Villanova Nogueira e outros

Relator: Conselheiro Mércio Felsky

07. Processo Administrativo nº 33/92

Representantes: Senter Indústria e Comércio Ltda e outras

Advogados: Carlos Francisco de Magalhães e outros

Representadas: Du Pont do Brasil S/A

Advogados: José Inácio G. Franceschini e outros

Hoechst do Brasil Química e Farmacêutica S/A

Advogados: Sonia Maria Giannini Marques Döbler e outro

ABRAPAR - Associação Brasileira das Indústrias de Produtos para Refrigeração

Advogado: não consta dos autos.

Relator: Ruy Santacruz

08. Processo Administrativo nº 08000.001504/95-48

Representante: Coordenação Geral de Proteção ao Consumidor, Meio Ambiente, Acidentes de Trabalho, Patrimônio Cultural e Natural do Estado e das Fundações (Ministério Público do Estado do Sergipe)

Representada: Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI (16ª Região)

Advogada: Dra. Dilce Tavares

Relator: Conselheiro Mércio Felsky

09. Processo Administrativo nº 08000013414/96-35

Representante: DPDE "ex officio"

Representada: ABAFARMA - Associação Brasileira do Mercado Farmacêutico e ABCFARMA - Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico

Advogados: Marcelino Barroso da Costa

Relator: Conselheiro Marcelo Calliari

OUTROS

Despachos

Despacho MF/CADE nº 03/98: comunica ao Plenário a não inclusão do Ato de Concentração 135/97 (Polibrasil S/A Indústria e Comércio / Polibrasil Polímeros S/A) na pauta para julgamento, aprovado o ato por decurso de prazo. Dispõe sobre aplicabilidade do art.54, §5º, da Lei nº 8.884/94, ao caso.

Informes

Gesner Oliveira
Presidente do CADE